

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA S.H. INFORMÁTICA LTDA.**

**I - CONTRATANTES:** "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pela **Sra. Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 – Bairro: Portinari; **Sr. Josemar Tomazelli**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Natureza, n.º 148, Bairro: Residencial Portinari; **Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpidio Marique Bressa, n.º 306 – Centro; **Sr. Fabiano Costa** Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG n.º 53534597 SSP/PR, residente a Avenida Dourados, n.º 989; **Sr. Jorge Luís de Lúcia**, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 011/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 079.589.258-67 e Cédula de Identidade RG n.º 9.057.438 SSP/SP, residente a Rua Ali Hassan Gadie, n.º 445, Parque Alvorada, na cidade de Dourados – MS, e a empresa **S.H. INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à BR 163 S/N, Zona Rural, Dourados/MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.048.539/0001-05 e Inscrição Estadual n.º 28.329.718-2, representado pelo **Sr. Thiago Almeida de Souza**, já qualificado nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

**II – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

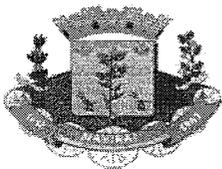
**III – DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização dos Ordenadores de Despesa das Gerências solicitantes, em necessidade justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo n.º 078/2021 – Pregão Presencial n.º 044/2021.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração das Cláusulas Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento Sexta – Do Prazo, conforme solicitação da contratante e Parecer Jurídico passando a ter seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”**

4.1 – Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 3.107.135,42 (três milhões cento e sete mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, referente ao período prorrogado para dar continuidade dos serviços contratados, perfazendo o valor global do contrato em **R\$ 11.425.401,87 (onze milhões quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e um reais e oitenta e sete centavos)**.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **"CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO"**

6.1 – O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de **06 (seis) meses**, a contar de **01/01/2023 até o dia 01/07/2023**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 13 de dezembro de 2022.

**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022  
Contratante

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THIAGO ALMEIDA DE SOUZA  
Data: 13/12/2022 16:31:18-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**THIAGO DE ALMEIDA SOUZA**  
CPF 989.312.101-91  
S.H. INFORMÁTICA LTDA  
Contratada

**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**  
Ger. de Educação e Cult. e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021  
Contratante

**LUCINEIA R. GARCIA FRANCISCATTI**  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº 012/2021  
Contratante

**FABIANO COSTA**  
Gerente de Serv. e Ordenador de Despesas  
Conf. Decreto 109/2021  
Contratante

**JORGE LUÍS DE LÚCIA**  
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 011/2021  
Contratante

Testemunhas:

**SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA**  
CPF 004.782.311-99

**SUELI BARBOSA DOS SANTOS**  
CPF 698.813.161-20